LEIS E DECRETOS



6.201 , DE 27 DE MARCO **DE 2012**

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais de Saúde Pública da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais de Saúde Pública, titulares de cargos efetivos da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí que exercem suas atribuições desenvolvendo atividades de saúde.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica:

- I aos médicos, que são regidos por legislação estadual própria;
- II aos demais profissionais de saúde que não desenvolvam atribuições diretamente ligadas a ações de saúde pública:
 - III a servidores não integrantes das carreiras listadas nesta Lei.
- Art. 2º Para os efeitos desta Lei, profissionais de saúde pública são todos aqueles que possuem formação acadêmica ou específica, na forma da legislação federal, e que exercem atividade técnica diretamente relacionadas com ações de saúde pública, desde que legalmente investidos em cargo público efetivo da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí.

CAPÍTULO II DAS CARREIRAS Seção I Da Estrutura

- Art. 3º Os grupos ocupacionais e cargos de Agente Operacional, Agente Técnico e Agente Superior de Serviços, previstos na Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, ficam transformados nos seguintes grupos ocupacionais:
 - I Grupo Ocupacional de Nível Superior GONS;
 - II Grupo Ocupacional de Nível Médio GONM;
 - III Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar GONA.

Parágrafo único. Os grupos ocupacionais previstos nesta Lei são integrados por cargos de profissionais de saúde, na forma dos arts, 4º a 6º

- Art. 4º O Grupo Ocupacional de Nível Superior GONS é composto pelas seguintes carreiras, na forma da legislação federal:
 - I Assistentes Sociais;
 - 11 Biólogos;
 - III Biomédicos:
 - 1V Cirurgiões-Dentistas;
 - V Enfermeiros;
 - VI Farmacêuticos:
 - VII Fisioterapeutas:
 - VIII Fonoaudiólogos;
 - IX Médicos Veterinários:
 - X Nutricionistas;
 - XI Profissionais de Educação Física;
 - XII Psicólogos;
 - XIII Terapeutas Ocupacionais.

Parágrafo único. A caracterização dos profissionais listados nos incisos I, II, III, IX e XI como profissionais de saúde fica condicionada ao cfetivo desempenho de atividade de saúde pública, à observância de dispositivos legais e de normas dos Conselhos de Classe dessas profissões

- Art. 5º O Grupo Ocupacional de Nível Médio GONM é composto pelas seguintes carreiras, conforme a legislação federal:
 - I Técnico em Enfermagem;
 - II Técnico de Laboratório;
 - III Técnico em Nutrição e Dietética;
 - IV Técnico em Patologia Clínica;
 - V Técnico em Radiologia:
 - VI Técnico em Saúde Bucal
- Art. 6º O Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar GONA é composto pelas seguintes carreiras, atendida a legislação federal:
 - 1 Atendente de Enfermagem;
 - II Atendente de Consultório Odontológico;
 - III Auxiliar Dietético;
 - IV Auxiliar de Nutrição e Dietética;
 - V Auxiliar de Enfermagem;
 - VI Auxiliar de Laboratório
 - VII Auxiliar de Patologia Clínica;

- VIII Auxiliar de Radiologia;
- 1X Auxiliar de Serviços de Saúde;
- X Auxiliar de Sancamento;
- XI Técnico de Saneamento:
- XII Visitador.
- § 1º As carreiras do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar serão extintas na medida em que ocorra vacância.
- § 2º Ficam proibidos novos provimentos nas carreiras listadas, sendo nulo de pleno direito qualquer ato que importe novo provimento.
- Art. 7º As carreiras listadas nos arts. 4º, 5º e 6º são estruturadas em 3 (três) classes (I, II e III), cada uma com 5 (cinco) referências (A, B, C, D e E), com as quantidades previstas no Anexo I.

Seção II Das Atribuições

Art. 8º Os grupos ocupacionais previstos nesta Lei possuem as seguintes atividades:

- I o Grupo Ocupacional de Nível Superior GONS, compreendendo as atividades técnicas e/ou científicas de maior complexidade, com profissões devidamente regulamentadas pela legislação federal, composto pelos cargos efetivos, para cujo provimento exige-se formação de nível superior;
- II o Grupo Ocupacional de Nível Médio GONM, compreendendo as atividades intermediárias e de execução técnica de menor complexidade, em conformidade com métodos e habilidades específicas, composto pelos cargos efetivos, para cujo provimento exige-se formação de nível médio mais curso de técnico específico, devidamente regulamentada pela legislação federal;
- III o Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar GONA, compreendendo as atividades auxiliares em serviços de saúde, em conformidade com métodos e habilidades específicas, composto pelos cargos efetivos de profissionais de saúde, para cujo provimento exige-se formação de nível fundamental e mais capacitação específica, na forma da legislação federal.
- Art. 9º As atribuições das carreiras previstas nesta Lei são descritas em leis federais que regulamentam as respectivas profissões, sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na legislação estadual.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas em lei federal reguladora de profissão ou em lei estadual, compete também às carreiras de profissionais de saúde desempenhar outras atividades correlatas estabelecidas por decreto.

Secão III Do Ingresso na Carreira

Art. 10. O ingresso em qualquer das carreiras de provimento efetivo de profissionais de saúde dar-se-á na primeira referência da Classe I, após aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, que poderá ser regionalizado.

Parágrafo único. O concurso público constará, conforme o edital, de exames de conhecimento, com caráter eliminatório e classificatório, compreendendo testes objetivos e/ou dissertativos e, conforme o caso, podendo compreender a realização de testes práticos.

- Art. 11. Além dos requisitos previstos no Estatuto dos Servidores Cívis do Estado, são requisitos de escolaridade para ingresso:
- I para o Grupo Ocupacional de Nível Superior, curso de ensino superior na respectiva carreira:
- II para o Grupo Ocupacional de Nível Médio, curso de ensino médio ou curso técnico respectivo, na forma da legislação federal.
- § 1º Para as carreiras em que houver exigência legal, é obrigatória a inscrição no Conselho Profissional respectivo para exercício do cargo.
- § 2º A comprovação do atendimento dos requisitos previstos neste artigo será exigida no momento da posse.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

- Art. 12. O desenvolvimento funcional dos servidores nas carreiras de que trata esta Lei dar-seá mediante progressão funcional e de promoção, condicionadas à avaliação de desempenho, na forma prevista em regulamento.
- § 1º Progressão consiste na movimentação do servidor da referência em que se encontra, para outra imediatamente superior, dentro da respectiva classe
- § 2º Promoção consiste na elevação do servidor da última referência de uma classe à primeira referência da classe imediatamente superior àquela a que pertence, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15, sempre dentro da mesma carreira.
- Art. 13. O desenvolvimento funcional fica, em qualquer caso, condicionado a existência de vaga na referência ou classe e também ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:
- I comprovação da escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, na forma prevista no art. 11;
- II esteja em efetivo exercício funcional das atribuições do cargo, ressalvado o afastamento para o exercício de mandato eletivo:
- III não tenha, nos últimos doze meses, estado em licença para tratar de interesse particular ou se afastado, a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos do Estado do Piauí;
 - IV não ter sofrido pena disciplinar, excetuada a de advertência, nos últimos dois anos
- Art. 14. A progressão fica também condicionada cumulativamente ao atendimento dos seguintes requisitos:
- I cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos de exercício efetivo na referência ocupada;
 - II conclusão de curso na área de atuação com no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.

Parágrafo único. Respeitado o interstício previsto no inciso I deste artigo, o servidor que concluir pós-graduação lato sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área de conhecimento diretamente vinculada às atribuições do respectivo cargo progredirá para a segunda referência seguinte a que ocupa.

- Art. 15. A promoção dependerá também do preenchimento simultâneo das seguintes condições:
- I cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercicio na referência ocupada; e
 - II conclusão de curso na respectiva área de atuação com no mínimo 100 horas-aula.
- § 1º Respeitado o interstício previsto no inciso I deste artigo, o servidor que concluir pósgraduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área de conhecimento diretamente vinculada às atribuições do respectivo cargo:
- I será promovido da referência em que se encontra para a primeira referência da classe seguinte da carreira a que pertencer, no caso de conclusão de mestrado;
- II será promovido da referência em que se encontra para a segunda referência da classe seguinte da carreira que integrar, no caso de conclusão de doutorado; e
- III caso esteja na última classe, passará para a última referência da classe, desde que tenha pelo menos 15 (quinze) anos de carreira.
- § 2º Respeitado o interstício previsto no inciso I, caput, deste artigo, o servidor integrante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar que concluir o respectivo curso técnico ou tecnólogo, com a duração mínima estabelecida na legislação federal, será promovido da referência em que sc encontra para a primeira referência da classe seguinte da carreira a que pertencer.
- Art. 16. É vedado desenvolvimento funcional durante o estágio probatório, exceto ao final, quando poderá ser deferida uma movimentação de referência.

Parágrafo único. Toda a movimentação relativa ao desenvolvimento funcional do servidor será motivada por escrito pela autoridade competente, sob pena de nulidade.

Art. 17. O ato de desenvolvimento funcional será declarado nulo quando não observar as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único. O servidor promovido indevidamente, salvo comprovada má-fé, não ficará obrigado a restituir o que houver recebido a maior

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

Art. 18. O vencimento fixado por esta Lei, bem como os respectivos proventos, ficam estruturados para cada Grupo Ocupacional e respectivas classes e referências, em conformidade com as tabelas constantes do Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19. Os servidores efetivos ocupantes de cargos das carreiras previstas nesta Lei serão enquadrados levando em consideração exclusivamente o tempo de efetivo serviço em cargos da área de saúde, na forma da Tabela de Enquadramento do Anexo III.

Parágrafo único. O período em que o servidor permaneceu afastado de suas atribuições será deduzido do tempo de efetivo exercício para efeito de enquadramento, com exceção das hipóteses de afastamentos considerados como efetivo exercício.

Art. 20. O servidor que se encontrar afastado do efetivo exercício do cargo, ainda que para servir a outro órgão ou entidade, somente será enquadrado nesta Lei quando formalmente reassumir o exercício de suas atribuições.

Paragrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos afastamentos considerados como efetivo exercício.

Art. 21. O enquadramento previsto nesta Lei ocorrerá em etapas, no prazo de 6 (seis) meses, a contar do início de sua vigência, e será da competência do Chefe do Poder Executivo, baseado em proposta elaborada pela Comissão prevista no art. 22 desta Lei.

Parágrafo único. O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de ciência ou da publicação do mesmo.

- Art. 22. Fica criada a Comissão de Avaliação e Enquadramento, composta por 4 (quatro) membros da Administração, cabendo a um deles a presidência, e 4 (quatro) servidores efetivos escolhidos em Assembleia Geral dos profissionais de saúde convocada conjuntamente pelas entidades de classe que representam os servidores.
- § 1º Compete à Comissão deliberar sobre o enquadramento previsto nesta Lei, elaborando relatório final que será encaminhado ao Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, para homologação e remessa ao chefe do Poder Executivo.
 - § 2º Em caso de empate, cabe ao Presidente o voto de desempate.
- § 3º A Comissão a que refere o caput deste artigo será constituída no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.
- Art. 23. O enquadramento do servidor inativo e pensionista será feito, no que couber, da mesma forma do enquadramento do servidor ativo, assegurando-se, na forma da Constituição Federal, a paridade com os servidores ativos

- Art. 24. Os servidores efetivos, lotados em unidades de saúde municipalizadas até a data de publicação desta Lei, serão enquadrados, na forma de regulamento, mediante requerimento dirigido à Comissão de Enquadramento, devendo juntar ao pedido declaração ou certidão do diretor da unidade, atestando o efetivo exercício das atribuições de seu respectivo cargo.
- Art. 25. Quando do Enquadramento, o padrão de vencimento de que trata esta Lei absorverá, além do vencimento atual do servidor, as seguintes parcelas remuneratórias:
- 1 Gratificação de Urgência e/ou Emergência e a Gratificação por Plantão em Enfermaria, instituídas pela Lei Complementar nº 63, de 13 de janeiro 2006;
 - II valores referentes ao Adicional de Tempo de Serviço;
- III valores referentes à Gratificação Pessoal Nominalmente Identificada, resultante do Enquadramento efetuado com base na Lei Complementar nº 38, de 2004.
- Art. 26. Nenhuma redução da remuneração percebida legalmente poderá resultar da aplicação desta Lei, assegurado aos servidores a percepção da diferença como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente a atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos estaduais.
- Art. 27. Os ocupantes dos cargos de Dentista ou Odontólogo e de Veterinário, integrantes do Grupo Ocupacional de Nível Superior em Saúde, scrão enquadrados, respeitadas as atribuições previstas na legislação federal, nos cargos de Cirurgião-Dentista e de Médico Veterinário.

Parágrafo único. Os atuais cargos de Bioquímico, integrantes do Grupo Ocupacional de Nível Superior em Saúde, serão extintos com a vacância.

Art. 28. Aos atuais ocupantes do cargo de Tecnólogo em Radiologia aplicam-se as disposições desta Lei, em especial quanto ao vencimento, carreira e enquadramento

Parágrafo único. Até que a profissão venha a ser disciplinada por lei federal, o ocupante do cargo de Tecnólogo em Radiologia não pode ser considerado profissional de saúde com profissão regulamentada, ficando vedados novos provimentos do cargo e aplicando-se a ele, no que couber, atribuições do cargo de Técnicos em Radiologia.

Art. 29. Os concursos em andamento ou com prazo de validade não expirado, quando da entrada em vigor desta Lei, são válidos para o ingresso nos cargos por esta estabelecidos, observando-se a correspondência dos cargos transformados.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 30. É vedado ao servidor fazer-se substituir, no exercício do cargo, por qualquer outro profissional ou pessoa, salvo no caso de permuta de plantão ou de parte dele, mediante comunicação prévia de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas e a respectiva anuência do seu chefe
- Art. 31. Os servidores, profissionais de saúde, disciplinados por esta Lei, são regidos, no que couber, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí - Lei Complementar nº 13. de 03 de janeiro de 1994, em especial os dispositivos relativos ao provimento, concurso público, jornada de trabalho, estágio probatório, vacância, remoção, férias, licenças, afastamentos, concessões, pensão e aposentadoria, regime disciplinar e processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. A partir da vigência desta Lei, não se aplicarão aos servidores profissionais de saúde os dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 2004

Art. 32. As disposições da presente Lei aplicam-se aos proventos de aposentadoria dos servidores, profissionais de saúde pública, bem como às pensões pagas aos seus dependentes.

Parágrafo único. As disposições desta Lei aplicam-se também aos servidores ocupantes do cargo de Auditor do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde do Estado, criado pela Lei Complementar nº 158, de 11 de junho de 2010.

- Art. 33. Nenhuma redução da remuneração percebida legalmente poderá resultar da aplicação desta Lei, assegurada aos servidores ativos, inativos e pensionistas a percepção da diferença como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos estaduais.
- Art. 34. Ficam revogados os artigos 1º, 2º, 5º e as referências e valores da Gratificação de Urgência e/ou Emergência e da Gratificação de Plantão em Enfermaria nos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 63, de 2006.

Parágrafo único. As quantidades de cargos previstos nos Quadros do Anexo I desta Lei substituem os correspondentes quantitativos previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 158, de 2010.

- Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo a implantação da diferença entre os vencimentos previstos no Anexo II e os vencimentos atualmente percebidos realizada da seguinte forma:
 - I no ano de 2012, 10% em maio e 10% em novembro;
 - II no ano de 2013, 10 % em maio e 15% em novembro:
 - III no ano de 2014, 25% em maio e 30% em novembro

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de MALCO de 2012.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de março de 2012 • N^2 62

LEINº 6.201 , DE 27 DE MACCO DE 2012

ANEXO II

ANEXO I

VENCIMENTOS

QUANTIDADE DE CARGOS

Quadro I Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Superior

Quadro I Grupo Ocupacional de Nível Superior

CLASSE	Referência	Vencimento
	A	2.205,00
	В	2.315,25
I	С	2.431,00
	D	2.552,30
	Е	2.679,10
	A	2.954,90
	В	3.102,64
II	С	3.257,77
	D	3.420,66
	Е	3.591,69
III	A	3.950,86
	В	4.148,41
	С	4.355,83
	D	4.573,62
	Е	4.802,30

	Cargos	Quantidade
	Assistente Social	220
	Biólogo	11
	Biomédico	4
	Bioquímico	18
C O Was also also Noval	Cirurgião-Dentista	199
Grupo Ocupacional de Nível	Enfermeiro	950
Superior	Farmacêutico	310
	Fisioterapeuta	190
	Fonoaudiólogo	17
-	Médico Veterinário	30
	Nutricionista	158
	Profissional de Educação Física	10
	Psicólogo	70
	Terapeuta Ocupacional	30

Quadro II Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Médio

Quadro II
Grupo Ocupacional de Nível Médio

CLASSE	Referência	Vencimento
	A	1.199,96
	В	1.259,95
I	С	1.322,95
	D	1.389,10
	Е	1.458,55
	A	1.531,47
II	В	1.608,05
	С	1.688,45
	D	1.772,87
	Е	1.861,52

	Cargos	Quantidade
Grupo Ocupacional de Nível Médio	Técnico em Enfermagem	3.237
	Técnico de Laboratório	10
	Técnico em Nutrição e Dietética	40
	Técnico em Patologia Clínica	193
	Técnico em Radiologia	124
	Técnico em Saúde Bucal	30

Quadro III Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar

	Cargos	Quantidade
	Atendente de Enfermagem	304
-	Atendente de Consultório	02
	Odontológico	
	Auxiliar Dietético	13
	Auxiliar de Nutrição e Dietética	22
	Auxiliar de Enfermagem	902
Grupo Ocupacional de Nível	Auxiliar de Laboratório	38
Auxiliar	Auxiliar de Patologia Clínica	51
	Auxiliar de Radiologia	27
	Auxiliar de Serviços de Saúde	01
	Auxiliar de Saneamento	18
	Técnico de Saneamento	13
	Visitador	43

III	A	1.954,59
	В	2.042,32
	C	2.154,94
	D	2.262,68
	Е	2.375,82

Quadro III Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar

CLASSE	Referência	Vencimento
	A	888,35
	В	915,00
I	С	942,45
	D	970,72
	Е	999,84
	A	1.049,83
	В	1.091,82
II	С	1.135,49
	D	1.180,91
	Е	1.228,15
Ш	A	1.301,83
	В	1.366,93
	С	1.435,27
	D	1.507,04
	Е	1.582,39

ANEXO III
TABELA DE ENQUADRAMENTO COMUM A TODOS OS GRUPOS OCUPACIONAIS

CLASSE	Referência	Tempo de efetivo serviço em cargos da área de saúde
	A	0 a 3 anos
	В	De 3 a 5 anos
I	С	De 5 a 7 anos
	D	De 7 a 9 anos
	Е	De 9 a 11 anos
II	A	De 11 a 13 anos
	В	De 13 a 15 anos
	С	De 15 a 17 anos
	D	De 17 a 19 anos
	Е	De 19 a 21 anos
	A	De 21 a 23 anos
	В	De 23 a 25 anos
III	С	De 25 a 27 anos
	D	De 27 a 29 anos
	Е	A partir de 29 anos

OF. 288

ATOSDOPODEREXECUTIVO

<u>SECRETARIADEPLANEJAMENTO</u> DECRETO DE 23 DEMARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

 $\bf NOMEAR$, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EXPEDITO MARQUES PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 23 de Março de 2012.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 23 DEMARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

LANNIEL CARVALHO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Março de 2012.

<u>SECRETARIADEGOVERNO</u> DECRETO DE 23 DEMARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADALTON OLIVEIRA DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 23 de Março de 2012.

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARYSA FERREIRA DOS SANTOS LEAL, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA MARIA RIEDEL DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Março de 2012.

<u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</u> DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Paulistana, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 21 de Março de 2012.

<u>SECRETARIADESAÚDE</u> DECRETO DE 27 DEMARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

DERSIANE LISBOA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Hospitalar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Março de 2012.

SECRETARIADOTRABALHO EEMPREFNDEDORISMO DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA MARIA RIEDEL DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Parnaíba, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARYSA FERREIRA DOS SANTOS LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Parnaíba, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Março de 2012.

<u>SECRETARIADEINFRAESTRUTURA</u> DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Março de 2012.

MARIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Março de 2012.

<u>SECRETARIADEDESENVOLVIMENTORURAL</u> DECRETO DE 23 DEMARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

 $\bf NOMEAR$, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

UBIRATANBENVINDO DE FIGUEIREDO, para exercero Cargo em Comissão, de Coordenador de Orientação de Mercado, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 23 de Março de 2012.

OF. 289 - 296



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO nº 060/2011.

"Dispõe sobre o uso das calçadas, garantindo sua destinação prioritária para a circulação de pessoas e a convivência social, e dá outras providências.

Bocaina (PI), 06 de junho de 2011.

Francisco de Macêdo Neto Prefeito Municipal

P. P. 13973

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDUC GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0054-A/2012 Teresina (PI), 06 de março de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital 001/2012-UEJA e aditivos e Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Resolução CD/FNDE nº 60 de 09 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Educadores para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, composta pelos membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Oscarina Maria da Silva	UEJA
Maria das Graças Sousa Tavares	SUPES
Maria Aparecida Franco da Silva Rocha	UEJA
Cleverson Moreira Lino	ASTESP

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIOUE-SE, PUBLIOUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI) de

Atila Freitas Lira Secretário de Educação e Cultura

Portaria SE/ADM Nº 0074/2012 Teresina (PI), 26 de março de 2012

Institui Comissão que consolida as estratégias para articulação territorial das ações de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos

O Secretário Estadual de Educação e Cultura do Piauí, no uso das atribuições inerentes ao Cargo e tendo em vista a necessidade de estabelecer no âmbito estadual, as competências dos entes responsáveis pela implementação da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e de Educação de Jovense Adultos, como órgão de caráter consultivo, responsável pelas estratégias para articulação territorial das ações de alfabetização e educação de jovens e adultos, valendo-se da analise diagnostica, definição de objetivos e metas que subsidiem a implementação e gestão destas ações:

Art. 2° - AAgenda será constituída por:

I. Titular: Oscarina Maria da Silva – Rep. da SEDUC
Suplente: Conceição de Maria Marreiros Nunes – Rep. da SEDUC
II. Titular: José Nilton de Sousa Filho – Rep. da UNDIME
III. Titular: Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho – Rep. do Forum de EJA
Suplente: Thays Pessoa – Rep. Forum Estadual de EJA
IV. Titular: Fátima Maria Solano de Andrade Leal – Rep Movimentos
Sociais e da Diversidade - SEDLIC

IV. IIIIIIAT: Fauma Maria Soiano de Andrade Leal – Rep Movimentos Sociais e da Diversidade - SEDUC
 V. Titular: Maria Luiza de Cantalice – Rep. da Educação Contextualizada no semi-arido - SEDUC Suplente: Miriã Medeiros Silva–Rep. da Educação no Campo - SEDUC
 VI. Titular: Dalva de Oliveira Braga – Rep. da Universidade Estadual do Piauí – UESPI Suplente: Ana Maria Bezerra do Nascimento Perodo

Suplente: Ana Maria Bezerra do Nascimento- Rep. da Universidade Estadual do Piauí - UESPI

VII. Titular: Maria da Glória Carvalho Moura - Rep. da Universidade Federal do Piauí - UFPI

VIII. Titular: Francisco Soares Santos Filho - Rep. do Conselho Estadual de Educação- CEE

IX. Titular: João Correia da Silva – Rep. do SINTE Suplente: Odeni de Jesus da Silva – Rep. do SINTE X. Titular: Esther Kellirany Rodrigues Silva – Rep. do SEBRAE XI. Titular: Maria Antonia da Silva Costa – Rep. da UNCME

XII. Titular: Edmar Campelo Araújo – Rep. da Seĉ. de Justiça -SEJUS

XIII. Titular: Nelson Muniz de Lima Sales – Rep. da Sec. De Saúde - SESAPI XIV. Titular: Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira – Rep. da Coordenação de Juventude do Estado do Piauí - COJUV Suplente: Júlio Gonçalves e Sá – Rep. da COJUV

Parágrafo único - A Comissão de Trabalho será coordenada pela representante titular da SEDUC (inciso I) ou por assessoria técnica designada por ela

para assisti-la nas atribuições e competências da Agenda.

Art. 3º - A Comissão tem por atribuições:

Consolidar as estratégias para articulação territorial das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI) ——____ de _____ de 2012.

Átila Freitas Lira Secretário de Educação e Cultura OF. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000098 TERESINA (PI), 13 de Março

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais: Considerando o processo AA.900.1.015003/11-78, que consta informações a respeito de freqüência negativa contumaz do servidor público do quadro desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 903/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de procederse à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

- I Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao senhor **Almiro Pinheiro de Araújo**, ocupante do cargo de **Atendente**, matrícula funcional nº **044.486-3**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor abandonou o cargo público, tendo em vista que a sua licença para tratamento de interesse particular findou em **08/06/2010** e o servidor somente solicitou a prorrogação da licença em **28/01/2011**, tendo retornado ao trabalho apenas em fevereiro **de 2011**, que caracteriza **a infração disciplinar abandono de cargo público** previsto no *art.159*, *da LC nº. 13/94*.
- II Constituir, nos termos do art.154, I da LC nº. 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí ANA CECILIA ELVAS BOHN, e pela servidora FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, servidora estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.
- III—Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de **30** (**trinta**) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.
- $V-{\mbox{\rm Esta}}$ portaria entrará em vigor $\mbox{ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.$

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

> Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins Secretária de Estado da Saúde do Piauí

> > **OF.** 306



PORTARIA GSF Nº 189, 28 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a divulgação do cronograma de procedimentos contábeis, patrimoniais e específicos visando a implementação do plano de contas aplicado ao Setor Público, na forma do parágrafo único do artigo 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, atualizada pela Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO as Portarias nº 467/2009, nº 751/2010 e nº 406/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, que introduziram modificações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de observância facultativa pelos Estados a partir de 2010 e, obrigatória, a partir de 2013, implicando, inclusive, a necessidade de adequação ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público – PCASP;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação nacional das Contas Públicas, prevista no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, conforme Anexo Único, Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, na forma do parágrafo único do artigo 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, atualizada pela Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA, em Teresina (PI), 28 de março de 2012.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GSF Nº 189

CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS

PROCEDIMENTOS	PRAZO	
ESPECÍFICOS MCASP		
1 – FUNDEB	DEZ/12	
2 – Parceria Público Privada - PPP	DEZ/12	
3 – Operações de Crédito	DEZ/12	
4 – Regime Próprio da Previdência Social – RPPS	DEZ/12	
5 – Dívida Ativa	DEZ/12	

PATRIMONIAIS MCASP	
 1 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas. 	DEZ/14
2 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	DEZ/14
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	DEZ/14
 4 – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão. 	DEZ/14
5 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	DEZ/14
6 – Implementação de Sistema de Custos	DEZ/14
7 – Aplicação de Plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais	DEZ/14
8 – Demais Aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	DEZ/14

OF. 320



PORTARIA GAB/SETRANS 03/2012

Teresina, PI, 30 de março de 2012

Institui e designa a nova Comissão de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE TRANPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o atual presidente, João Bosco Vasconcelos de Carvalho, que se afasta dentro do prazo de desincompatibilização, para as eleições de 2012;

Art. 2º - Fica designada a nova Comissão de Licitação com os seguintes servidores e estrutura:

> Presidente: Maria Zélia Carvalho Pereira Lobão -CPF..642.850.493-68.

> Membro - Tadeu Nunes Queiroz -CPF.217.949.953-15. Membro - Samara Carvalho Santos Coelho CPF. 002.395.713-12

> Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura

Publique-se Notifique-se

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de março de 2011.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário de Estado de Transportes

OF. 236

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.

OBJETO - A cessão entre as partes de servidores públicos.

PRAZO - Retroage ao dia 01 de janeiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 13 de marco de 2012

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí

LUIZ CAVALCANTE E MENEZES - Prefeito Municipal de PIRIPIRI

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

SECRETARIA DE EAZENDA

SECRETARIA DE TALEMON								
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE						
ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	039.548-0	MUNICÍPIO DE PIRIPIRI						

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITA	NTE
		ESTADO	DO
MARIA CLARINDA SOUSA ANDRADE	-	PIAUÍ/SECRETARIA	DE
		GOVERNO	

OF. 297



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAMO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

OBJETO – A cessão com ônus para o órgão de origem da servidora TÂNIA MARIA DA LUZ BARRADAS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 009126-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, lotada no HGV. PRAZO – retroage ao dia 1º de janeiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

FORO – Teresina – PI
Teresina (PI), 19 de março de 2012
WILSON NUMES MARTINS – Governador do Estado do Piauí
MONIQUE PERERIA DA SILVA – Prefeita Municipal da Passagem Franca do Piauí

OF. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO nº 05/2012 - CPL/SESAPI. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SESAPI comunica a todos a quem interessar possa – em especial aos licitantes que acorreram todos a quem interessar possa – em especial aos licitantes que acorreram ao certame retirando o edital respectivo, que fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05/2012 – SESAPI, CUJO OBJETO É "EXECUÇÃO DAS ÓBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICAAVANÇADA DE SAUDE – UBAS, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRÂNDE – PI", POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART, 49 DA LEI Nº 8.666/93, E EMATENDIMENTO AO PARECER DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE – NIS/SESAPI, ACERCA DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA

Presidente CPL/SESAPI

LILIANDE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária da Saúde do Estado do Piauí

Teresina, 30 de março de 2012

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL REGIONALDR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE AMARANTE - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.564/0008-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da CARTA CONVITE abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas. Para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 003/2012
• Carta Convite n°. 001/2012

- Objeto da licitação: Aquisição de Gênero Alimentício, Copa Cozinha, Material de Limpeza e Outros.
- Tipo de Licitação: Menor preço por lote
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº **8.886/94** e demais dispositiyos legais pertinentes. Fonte de Recursos: FUNSAUDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: 10 de abril de 2012
- Hora da Abertura: 11:00h
- Local: Sala de Reuniões do Hospital

Amarante - PI, 28 de março de 2012.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da CARTA CONVITE abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas. Para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 005/2012
• Carta Convite n° 002/2012

- Objeto da licitação: Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar.
- Tipo de Licitação: Menor preço por lote
- Regime de Execução: Empreitada Global Suporte Legal: Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositiyos legais pertinentes. Fonte de Recursos: FUNSAUDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: 10 de abril de 2012
- Hora da Abertura: 15:00h
- Local: Sala de Reuniões do Hospital

Amarante - PI, 28 de março de 2012.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da CARTA CONVITE abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas. Para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 007/2012

Carta Convite n°. 003/2012

- Objeto da licitação: **Aquisição de Material de Expediente e Outros.** Tipo de Licitação: **Menor preço por lote**
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: 10 de abril de 2012
- Hora da Abertura: 17:00h
- Local: Sala de Reuniões do Hospital

Amarante - PI, 28 de março de 2012.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas. Para retirada de edital e seus anexos.

- Processo Administrativo n.º 004/2012
 Pregão Presencial nº. 001/2012
- Objeto da licitação: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes
- Tipo de Licitação: Menor preço por lote
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/ 2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS
- Data da Abertura: 10 de abril de 2012
- Hora da Abertura: 14:00h
- Local: Sala de Reuniões do Hospital

Amarante - PI, 28 de março de 2012.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas. Para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 006/2012
• Pregão Presencial nº. 002/2012

- Objeto da licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne, Frango e Peixe).
- Tipo de Licitação: Menor preço por item
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/ 2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: 10 de abril de 2012
- Hora da Abertura: 16:00h
- Local: Sala de Reuniões do Hospital

Amarante - PI, 28 de março de 2012.

Pregoeiro Oficial



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMOADITIVO Nº 54/12

ESPÉCIE: II Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 44/11 por atraso na liberação de recursos, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ONG – ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO. OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 214 dias, passando o término da vigência para o dia **28.11.12**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA**: 28.03.12. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária de Estado da Saúde do Piauí.

OF. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 04 - A/2012 SRP-CPL/ SESAPI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE SESAPI. OBJE IO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA TESTES SOROLÓGIÇOS PARA TRÍAGEM SOROLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELO SANGUE, PARA TESTES HEMATOLÓGICOS DE COAGULAÇÃO E ANEMIAS E PARA TESTES DE IMUNOHEMATOLOGIA, DESTINADOS À REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CESSÃO DE EQUIDA MENTOS E INISTIMOS ATRA AVÉS DO CONTRA A TO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE COMODATO. TIPO: ADJUDICAÇÃO POR LOTE. DATA E HORÁRIO: 13/04/2012 às 09h00minh. LOCAL: Sala de Pregão Presencial da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo 2° andar. Bairro: São Pedro. Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro -Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA

Pregoeira/SESAPI

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária da Saúde do Estado do Piauí

Teresina, 29 de março de 2012

OF, 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GOVERNO DE STADO DO FIAUI SECRETARIA DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES PIRIPIRI-PI



RETIFICAÇÃO **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO N°012/2012

TOMADA DE PRECO Nº 004/2012

Assinatura em 20 de março de 2012

Publicado em 20/03/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES,

com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr.

LUCIANO CARDOSO MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: WALDECY JOSÉ DE SOUSA & CIA inscrita

no CNPJ sob o nº 05.237.243/0001-61 com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Rua Freitas Júnior, 881, centro – Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado por seu Representante Legal, **WALDECY JOSÉ DE SOUSA**, portador da Careira de Identidade nº 109.941 - SSP-PI CPF nº 011.061.983-87.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 209.985,46 (duzentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO: 004/2012 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OF. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATODOTERMOADITIVONº002/2012DOCONTRATON°081/2010

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato n°081/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa R.H. Construções e Serviços Ltda., para a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Rio Grande do Sul, Oeiras e Regeneração, no Município de Miguel Alves – PI. **OBJETO**: prorrogação do referido contrato por 90(noventa) dias de vigência a contar de 13/03/2012 e 90 (noventa) dias de prazo a contar 13/03/2012, reconhecendo, no entanto, o período de 14/12/2011 à 12/03/2012, como lapso temporal integrante da vigência do contrato. **DATA DAASSINATURA**: 12/03/2012. **SIGNATÁRIOS**: Merlong Solano Nogueira e José Hudson Ferreira Barros.

OF. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2012

HORÁRIO: 10:00

Convite n° 004/2012 Processo n° 4664/11

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convite.

OBJETO: Aquisição do circuito interno de câmeras de segurança na Casa de Custódia de Teresina.

Maiores informações e aquisição do edital junto á Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "G", 2° andar, Teresina-PI.

Teresina, 29 de Março de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato

CONTRATO: 02/2012

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de motorista. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, I da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Clean Service Ltda

Teresina, 20 de fevereiro de 2012

MARCOS AURELIO P. R. G. SAMPAIO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Extrato do Termo de Aditamento Nº. 001/2012 Contrato Temporário N°. 001/2011

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC Contratados: Adelman Jesus de O.F.Noleto, Aglesio Uruçaram da S.Sousa, Alciney Marconi L.Mendes, Altamirando de Área Leão Filho, Amanda Pinheiro Dias Pereira, Amarildo Portela Silva, Ananda Feire Passos Normando, Antonio Francelino do Reis Filho, Antonio Paixão de Sousa Leal, Cícero Luis da Silva, Cleves França Nobre, Daniell da Silva Morais, Deivan Maria Leal Monteiro, Erinelda Maria da Costa Lemos, Ferdinan Ferreira da Silva, Fernanda Luzia de Oliveira, Fernando Bezerra Meneses, Flavio Barbosa M. dos Santos, Francisca Messias da Silca, Fancisco Demetrio de Sousa Bispo, Francisco Eduardo Ferreira Abreu, Francisco Emerson Plahyny A. Soares, Francisco Nunes Dourado, Frederico Kaiser Elvas de Sá Segundo, George Flemeds S. Salazar, Jean Damasceno Lima, Jean Leonne Belarmino de S. Barbosa, José Francisco de O. Gama, José Rosa Lopes de Meneses, José Wagner da Silva Filho, José Wilson de Oliveira, Josiel de Sousa Santos, Kelcivany Morais da Silva, Leilane Leal do Nascimento, Leonice L. Ferreira de Morais, Lourival Pereira da Silva, Luiza Cistina Amorim da Silva, Manoel Pereira Alves, Marcos Davi Fereira, Maria do Socorro Oliveira Dantas, Maria Edilene M. Rodrigues, Maria Evaneide de Abreu Alves, Wesley Paz Oliveira, Maria Rejane Silva de Farias, Maria Suenneê R. de Macedo, Marivaldo Lelis Viana, Maurício Augusto C.E.Silva, Mauro César Nascimento da Silva, Naiara Priscila P. da Silva, Odailma Teixeira Oliveira, Paulo de Tarso Rocha Maia. Paulo Henrique de Sousa Pereira, Paulo Rossi Rodrigues, Raimundo Lopes da Silva, Ricardo César de Oliveira, Robersan P. de Carvalho, Rodrigo Xavier dos Santos, Tairone Santos Cardoso, Valdeilson Negreiro da Rocha, Vitor Sampaio Kozlowski e Wendell Alves Costa, todos contratados para a função de Educadores Sociais da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, com a interveniência da Secretaria Estadual da Administração.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, conforme o artigo 2°, parágrafo 1°, II, da Lei n° 5.309/2003, alterada pela Lei n° 6.110, de 19 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES - Do contrato originário, ficam excluídos os servidores Maria Justina Morais da Silva, Thyago Silva Moraes, Silvio Borges Alves e Rogério Souza da Silva, pelas razões constantes no Processo n° AA.002.1.002129/12-02.

PARÁGRAFO ÚNICO . Para atuar na mesma função de Educador Social, são incluídos os seguintes selecionados: Mosart Cardoso Veras Filho, CPF n° 855.666.323-00, RG n° 1.636.636 SSP-PI, Lucas de Sousa Silva, CPF n° 042.284.693-70, RG n° 3.025.820 SSP-PI, Valderi Rodrigues de Sousa Júnior, CPF n° 821.461.013-34, RG n° 1818494 SSP-PI, Pedro Antonio Ferreira e Silva, CPF n° 784.884.273-87, RG n° 1.672.945 SSP-PI.

Vigência: Por mais 12(doze) meses.

Assinaturas: Francisco Guedes Alcoforado Filho (Secretário), pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Educadores Sociais acima citados, com a interveniência de Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí.

Extrato do Termo de Aditamento Nº. 001/2012 Contrato Temporário N°. 002/2011

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC Contratados: Adeilda Rosa Lucas, Ana Letícia Lemos Pedreira Alvarenga, Ana Maria Pereira da Silva, Ana Neuma dos Santos Lima, Cristiane da Conceição Silva, Edvaldo da Silva, Elizandro Araújo Batista, Francisca da Silva Rezende, Francisca das Chagas Silva, Francisca S. Cavalcante Lima, Francisca Vânia Barros, Francisco Leandro A. de Lima, Generosa Cavalho Morais, Gustavo Teixeira Uchoa, Hildegardo de Sousa Gomes, Igor da Silva Leite, Izana Oliveira de Paiva Costa, Jeane Coelho de Araújo, Jorge Fernando Oliveira Araújo, José Benevindo da Silva Filho, José Carlos de Sousa, José Maria da Silva, José Vagner Pereira do Nascimento, Lauriane Tercia Orsano Nunes, Manoel de Sousa Fereira, Mara Alves de Araújo, Marcelo dos Santos Valadares, Marcos Renne de A. Sudário, Maia da Conceição Brito, Maria da Conceição Pinheiro Sousa, Maria de Lourdes P. Lima, Maria Nilma M. dos Santos, Maia Sales do Nascimento, Maria Silvana Santos da Silva, Maria Valderice da Silva, Marilene Soares Monteiro, Raimunda Nonata da S. Neta, Raimunda Teezinha V. de Carvalho, Reijane dos Santos Lira Lima, Ricardo Barbosa de Araújo, Ricardo de Oliveira do

Nascimento, Ronaldo Sousa Babosa, Rosa Maia Sousa Aaújo, Rosalia Alves V. Rodrigues, Silvia Jaciara Ro dos Santos, Tânia Maria Fernandes Sousa, Telma MaRIA Martins Silva, Teodorina Maria da Silva Cunha, Verinaldo Lopes da Silva, Walter Alves Ferreira e Wilson Lima Pereira, devidamente qualificados no ajuste originário, todos contratados na função de CUIDADORES SOCIAIS.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO - Prorrogação de vigência do Contrato N° 002/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2°., parágrafo 1°, II da Lei n° 5.309/2003, alterada pela Lei n° 6.110, de 19 de setembro de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES – Do contrato originário ficam

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES – Do contrato originário ficam excluídos os servidores Paulo José da Silva e Gabriel Carvalho Medeiros, pelas razões constantes no Processo nº AA.002.1.002129/12-02.

PARÁGRAFO ÚN ICO: Para atuar na mesma função de CUIDADOR SOCIAL, são incluídos os seguintes selecionados: Marcio Cristiano Melo da Costa, CPF n° 040.049.113-38, RG n° 2.578.330 – SSP-PI e Jorge de Lima Ferreira, CPF n° 943.732.803-04, Rg n° 2.105.866 SSP-PI. Assinaturas: Francisco Guedes Alcoforado Filho (Secretário), pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Cuidadores Sociais acima citados, com a interveniência de Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí.

Extrato do Termo de Aditamento Nº. 001/2012 Contrato Temporário N°. 003/2011

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC Contratante: Flávia Pires da Silva, Ivonete Bastos da Silva e Priscila Silva de Sousa, todas contratadas para a função de Técnicos em Enfermagem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 003/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2°, parágrafo 1°, II da Lei n° 5.309/2003, alterada pela Lei n° 6.110, de 19 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES — Do contrato originário fica excluída a servidora temporária LIDIÂNE DE LIMA SILVA, pelas razões constantes no Processo n° AA.002.1.002129/12-02.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para exercer a mesma função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, será incluída a seguinte selecionada: IANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, CPF n° 023.531.523-09, RG n° 2.209.623 SSP-PI.

Assinaturas: Francisco Guedes Alcoforado Filho (Secretário), pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Técnicos em Enfermagem acima citados, com a interveniência de Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

OF. 009



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 450549/11 - CPL/PMPI. Adesão ao SRP/PI. OBJETO: aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS.

CONTRATADA: GRÁFICA ARCO-IRIS LTDA, CNPJ sob o nº. 02.546.081/0001-55 e Insc. Estadual nº 19.441.250-4.

AMPARO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.875,00 (três mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

SIGNATÁRIOS: Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA, RG nº. 10.6046-84/PMPI e CPF nº. 641.770.929-91, e FRANCISCO ANTONIO CORREIA LIMA, RG nº 204.803 SSP/PI e CPF nº 066.890.863-72.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul-Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de março de 2012 • Nº 62



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, EX OFÍCIO, Nº 001/2012 AO CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 0045315/2011.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENENTE: Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, CNPJ 03.657.851/0001-08.

OBJETO: Prorrogação da vigência, por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01/04/2012 a 31/05/2012, ao convênio nº 001/2012, cujo objeto é a a cooperação financeira que visa garantir a formação dos alunos da Educação Básica da rede pública estadual, regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional de Nível Técnico da Escola do Teatro Bolshoi em Joinvile-SC. Teresina(PI), 22 de março de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário de Estado de Educação e Cultura;

EXTRATODEPUBLICAÇÃODOTERMODECOOPERAÇÃONº001/2012

PROCESSO Nº: 0011982/2011.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Polícia Militar do Piauí, CNPJ nº 07444159-0001-44. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cooperação entre a PMPI, por intermédio da Coordenadoria Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd, e a SEDUC/PI, na implementação das atividades do Proerd em unidades escolares estaduais, na capital e interior do estado do Piauí, além de outras matérias de interesse comum.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2012.
SIGNATARIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Cel "QOPM" Rubens da Silva Pereira – Comandante Geral da PMPI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EX OFÍCIO, Nº 002/2012 AO CONVÊNIO Nº 00138/2011

PROCESSO Nº: 0010548/2011.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENENTE: Fundação Taquarí, CNPJ nº 07.502.605/0001-20. OBJETO: Prorrogação da vigência, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2012 a 30/04/2012, ao convênio nº 138/2011, cujo objeto é assegurar o acesso à educação e cultura, através da cooperação técnico-financeira que visa a manutenção dos serviços educacionais prestados pela Fundação Taquari, beneficiando 300 (trezentos) alunos da educação básica.

DATA DA ASSINATURA: Teresina(PI), 26 de março de 2012. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação.



GOVERNO DO PIAUÍ Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 14/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0564/2011.

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI-110, trecho: Barras/Miguel Alves, com extensão de 77,54, pelo prazo de 510 (quinhentos e dez) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A

VALOR: R\$ 23.690.459,99 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 002/2011.

DATA: 21 de março de 2012.

Assinaturas: Eng[®] Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/ PI) e Eng^o Paulo Roberto Vilela/ Representante Legal/Construtora Artec S/A



EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.° 0130/2012 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 9912273850

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: CORREIOS

Objeto: Contrato de fornecimento de produtos e serviços postais para

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei N° 8666/93. Valor anual estimado: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Data de Assinatura: 23 de março de 2012.

Vigência: 23/03/2012 a 23/03/2013

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 020/2012

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0192/2011-Defensoria Pública

FORMA: Dispensa de Licitação FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso X, c/c 57, II da Lei n.º 8.666/93 OBJETO: Renovação do contrato de locação de prédio em Piripiri

para a DPE-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 470,12 (quatrocentos e setenta reais e doze

VALOR TOTALANUAL: R\$ 5.641,44 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:339036 FONTE:00

MAIORES INFORMAÇÕES: Defensoria Pública do Estado do Piauí Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

OF. 020



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Justificativa de Contratação Direta Dispensa de Licitação nº 01/2012 - Ref. Proc. nº PGE/2012034310-0 Objeto: Aquisição do Guia dos Parlamentares para a Biblioteca desta PGE Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 26/03/2012 – Vigência: Validade da Proposta de

Preços 30 dias

Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

Extrato de publicação - Justificativa de Contratação Direta Inexigibilidade de Licitação nº 01/2012 - Ref. Proc. nº PGE/ 2012040319-0

Objeto: Renovação de assinatura de revistas jurídicas de interesse desta Procuradoria.

Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações

Valor: R\$ 8.769,40 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e

quarenta centavos) Data da assinatura: 27/03/2011 – Vigência: 01 ano Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

OF. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATOPARAPUBLICAÇÃODO CONTRATON 007/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRANPIE EMPRESA CONSTRUIR EMPREENDIMENTO LIDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PIE AEMPRESA CONSTRUIR EMPREENDIMENTO LTDA. OBJETO: Constitui o objeto do presente a prestação, pela CONTRATADA dos serviços de construção de 03 mezaninos no prédio sede do DETRAN e na Escola Piauiense de trânsito e a cobertura das escadas posteriores, em conformidade com o convite nº. 004/2012. ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Kenio Lima Araújo.

OF. 033 OF. 088





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 59-C/2011 AO CONTRATO Nº 43/2009

FIRMA: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.

C.N.P.J.: 02.203.661/0001-40.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06-A/2012 AO CONTRATO Nº 18/2011

FIRMA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.

C.N.P.J.: 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses. FUNDAMENTO LÉGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2012

FIRMA: J. XIMENES & CIALTDA. - ME.

C.N.P.J.: 02.340.561/0001-65.

OBJETO: Construção e recuperação de muro e cerca de proteção das ETAS III E IV, Teresina – PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.386,29 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais, vinte e nove centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVITE Nº 06/2011

FIRMA: CONSTRUTORA P2 LTDA.

C.N.P.J.: 03.143.714/0002-28.

OBJETO: Implantação de rede de abastecimento de água nas Ruas Mercúrio e Santa Quitéria, Bairro Satélite, Teresina – PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.394,22 (trinta e nove mil, trezentos e noventa

e quatro reais, vinte e dois centavos)
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2011

FIRMA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J.: 16.330.110/0005-85.

OBJETO: Aquisição de 500t (quinhentas toneladas) de sulfato de OBJETO: Aquisição de Sout (quinnentas toneiadas) de suirato alumínio ferroso líquido (f666). VALOR POR TONELADA: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2011

FIRMA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.

C.N.P.J.: 43.677.178/0010-75.

OBJETO: Aquisição de 72.000kg (setenta e dois mil quilos) de hipoclorito de cálcio (65%), cloro livre granulado. VALOR POR QUILO: R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011

FIRMA: ARCH QUÍMICA BRASILLTDA.

C.N.P.J.: 43.677.178/0010-75.

OBJETO: Aquisição de 20.020kg (vinte mil e vinte quilos) de hipoclorito

de cálcio (65%), cloro livre em pastilha.

VALOR POR QUILO: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 63/2012 AO CONTRATO Nº 32/2010

FIRMA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

OF. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO OTTAVO TERMO ADITIVO **CONVÊNIO Nº 10/2010**

PROCESSO Nº: AA.120.1003625/10

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado

do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENENTE: Município de Cajazeiras, CNPJ: 01.612.573/0001-39 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta N°01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por 90 (noventa) dias.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 28 de março de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 187

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIAVE EMPREENDIMENTOS AVICOLAS S/A CNPJ N° 07.461.783/0001-50

São convocados os senhores acionistas a se reunir em AGO, que se realizará no dia 30 de abril de 2012, ás 09:00 horas, na sede social, na Br 316 Km 46, Lagoa do Piauí., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011,b) destinação dos prejuízos do exercício findo. Comunicamos que se encontram á disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 132 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Lagoa do Piauí, 28 de março de 2012.

P.P. 13958

3-3

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A com sede na Avenida Francisco Sá, nº 4829. Bairro Carlito Pamplona, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 02.281.836/0001-37, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Dispensa de Licenciamento Ambiental e Autorização para Supressão Vegetal do Caminho de Serviço de uma área de 0,205 hectare com Referencia na Estaca 60836, Ponte Rio Canindé na Localidade Corredor, Data Jacaré, Zona Rural do Município de Paulistana, Estado do Piauí.

P.P. 13972

CONSELHOGESTORDOFUNDOESPECIALDEPRODUÇÃO-COGEF

ATADA 1º (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADO CONSELHO GESTORDO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - COGEF, REALIZADA AS 16 (DEZESSEIS) HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2012.

Aos quatorze dias do mês de março de 2012, às dezesseis horas, no 8° andar do prédio situado na Rua Treze de Maio n° 307/N - Centro, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção – COGEF, com as presenças dos conselheiros FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO (Suplente), ODIMIRTES ARAUJO COSTAREIS NEVES, VALTER NUNES MARTINS, EDILENE MARIA MOURA FACUNDES, WARTON FRANCISCONEIVADEMOURASANITOS eDELANORODRIGUESROCHA (Suplente). I – ABERTURA DA SESSÃO: Constatada a existência de "quorum", deu-se início aos trabalhos. II – ORDEM DO DIA: 1) ELEIÇÃO DOPRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO COGEF: Nos termos do artigo 11, § 2°, da Le i Estadual N° 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010 e do artigo 11, § 2°, da Le i Estadual N° 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010 foram eleitos, por unanimidade, para exercer mandado até a data de 29/01/2013, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do COGEF; respectivamente, o senhor Antonio Rodrigues de Sousa Neto, RG N° 153.771-SSP/PI, CPFN°:051.996.203-61, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga, 3273, CEP: 64.048-405, Ininga, Teresina-PI, e o senhor Mário José Lacerda de Melo, RG N° 3.728.608-SSP/PE, CPFN°: 66542.704-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 1602, CEP: 64.014-058, Ilhotas, Teresina-PI; 2) APRECIAÇÃO DA PORTARIA N° 001/2012, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO COGEF; Nos termos do artigo 13, inciso III, da Lei Estadual N° 6.032/2010 e do artigo 18, inciso III do Decreto Estadual n° 14.413/2011, aprova-se, por unanimidade, a Portaria COGEF N° 001/2012, que institui o Regimento Internodo COGEF; e, 3) APRECIAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 001/2012, que institui a Linha de Crédito Mais Viver; 4) APRECIAÇÃO DA PORTARIANº 002/2012, que institui a Linha de Crédito Mais Viver; 4) APRECIAÇÃO DA PORTARIANº 002/2012, que nomeia o para o cargo de Secretário Executivo e seu Suplente, respectivamente, Welton Luiz Bandeira de Souza, que secretariei a reunião, lavrei a

VALTERNUNESMARTINS

Conselheiro

EDILENEMARIAMOURAFACUNDES

Conselheira

ODIMIRTESARAÚJO COSTAREIS NEVES Conselheira

WARTONFRANCISCO NEIVADE MOURASANTOS Conselheiro

DELANORODRIGUESROCHA

Conselheiro Suplente

FRNCISCOPAULACOQUEIRODECARVALHO

Conselheiro Suplente

OF. 015



GOVERNO DO PIAUÍ Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE PEDIDO DE PRORROGAÇAODE LICENÇADE INSTALAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação concedida a esta Autarquia para execução dos serviços de Restauração e Melhoramento da Rod. PÍ – 140, com 166,5 Km de Extensão, trecho: Canto do Buriti / São Raimundo Nonato / São Lourenço do Piauí / Div. PI-BA.

Teresina, 29 de março de 2012

Engo Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral do DER/PI

OF. 132

A V I S OS DE REQUERIMENTOS DE EXPEDIÇÕES DE DECLARAÇÕES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, as expedições das Declarações de Baixo Impacto Ambiental, referentes aos Serviços dos Contornos Rodoviários das Cidades de União e de Canto do Buriti, respectivamente, nos trechos: Entr PI – 112 (União – PI) / Entr. PI – 112 (Miguel Alves), com 4,694 Km de extensão e Entr PI – 140 / Entr. PI – 141 / Entr. 140, com 10,890 Km..

Teresina, 29 de março de 2012

Engo Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral do DER/PI

OF. 130



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto de Assistência e Previdência Social – IAPEP no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16 do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 2009 e o § 7º do Art. 2º do Decreto do Executivo Nº 13.669, de 22 de maio de 2009, convoca as entidades representantes das respectivas categorias dos servidores públicos e militares do Estado para realizarem eleição dos membros representantes dos segurados e pensionistas no Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

A eleição deverá ser realizada dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta convocação e o resultado deverá ser encaminhado ao IAPEP, com a maior brevidade, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Flávio Rodrigues Nogueira Diretor Geral do IAPEP

OF. 344

BUNGE ALIMENTOS S/A, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a renovação da Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para:

Dados do Empreendimento:

Denominação da fonte - Poço Tubular 5

Localização geográfica: Latitude 6° 52' 12" S Longitude 43° 58' 223"W

Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba Sub-bacia- Uruçuí Preto

Volume requerido (m³/ano): 8.760,00

Finalidade do uso da água: Consumo Industrial

P. P. 13968





EMPRESADE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A-**EMGERPI**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2011

APRESENTAÇÃO

A EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A apresenta aos senhores acionistas, funcionários e ao público em geral, o Relatório da Administração referente ao exercício de 2011, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

Este relatório está acompanhado das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Parecer do Conselho Fiscal, elaborados conforme a legislação vigente. Nesta oportunidade apresentaremos as realizações deste exercício.

DOS OBJETIVOS DA EMPRESA

Criada através da Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, a Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI é uma sociedade por ações, vinculada à Secretaria Estadual de Administração (Sead). Seu principal objetivo é capacitar e redistribuir pessoal para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, além de desenvolver todas as atividades exercidas pelas entidades que venha a incorporar ou já incorporadas, além de liquidar/extinguir outras entidades que se submetem ao controle do Estado do Piauí e absorver seus empregados.

No início do ano de 2011 houve uma redefinição estrutural na Empresa, visando uma melhor organização, aproveitamento e adequação de atividades. Assim, apresentam-se como órgãos de direção e execução a Presidência, a Diretoria Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas, a Diretoria de Acompanhamento e Controle de Obras, a Diretoria de Processos Imobiliários a Diretoria de Processos Imobiliários e a Diretoria Contábil. Fiscal e do Contencioso.

PRINCIPAISAÇÕESDESENVOLVIDAS

I-ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas, na área de Gestão de Pessoas, procurou dar continuidade dentro dos planos governamentais, de forma eficiente e eficaz, ações que proporcionassem a valorização ética, o desenvolvimento institucional e o aprendizado. Assim, desenvolveu os seguintes programas para um melhor aproveitamento de pessoal dentro dos diversos órgão do Estado:

• Programa Perfil e Redistribuição de Pessoal – O Programa tem por finalidade definir perfis, habilidades e competências de todos os empregados

da Empresa para efeito de cessão e distribuição de pessoal.

No Ano de 2011 foram beneficiados 695 empregados. Neste exercício foram cedidos 550 empregados, representando 79% do efetivo da Empresa.

- Programa Anual de Treinamento PAT Objetiva promover a valorização e o desenvolvimento de competências e habilidades dos recursos humanos da EMGERPI com vistas à melhoria do desempenho funcional. No ano de 2011 foram beneficiados 173 empregados.
- Programa Jovem Aprendiz Promove o desenvolvimento do jovem em medidas sócio-educativas dando a ele oportunidade de acesso ao mercado de trabalho. São jovens de 14 a 24 anos, os quais são acompanhados por equipe multidisciplinar, além da realização de visitas domiciliares onde são treinados para serem inseridos no mercado de trabalho, com o compromisso por parte dos beneficiários da frequência escolar. No Ano de 2011 foram beneficiados 12 jovens.

• Programa Avaliar para Melhorar – tem por objetivo avaliar o desempenho da força de trabalho da EMGERPI, visando promover o desenvolvimento institucional, a melhoria da capacidade produtiva dos profissionais envolvidos.

No Ano de 2011 foram beneficiados 100 empregados.

II-ÁREAADMINISTRATIVA

Com a reestruturação organizacional da Empresa, houve uma redução na quantidade de diretorias e de cargos comissionados, proporcionando um melhor aproveitamento e ocupação dos efetivos da Empresa. Além de uma redução de custos de aproximadamente R\$ 15 milhões, especialmente com despesas administrativas, de manutenção e conservação, aluguéis e terceirização de mão de obra.

III-SERVICO ERESPONSABILIDADE SOCIAL

Através da Coordenação de Serviço Social, a Empresa realizou trabalhos técnicos sociais em diversos bairros, além de trabalhos como:

• Atendimentos e visitas domiciliares para verificação da situação

- socioeconômica dos mutuários através de entrevistas;
- Palestras educativas para conscientização das comunidades a cerca dos seus direitos e deveres como mutuários, bem como esclarecimentos sobre "Bons Hábitos na Moradia";
- · Levantamento ocupacional, acompanhamento de atividades e elaboração de relatórios relativos à verificação de condições de ocupação de beneficiários do Programa OGU/Alagados 2004.

IV-REALIZAÇÃO DE OBRAS

O Governo do Estado do Piauí através da EMGERPI realizou obras em todo o Estado. No ano de 2011 foram investidos aproximadamente R\$ 3 milhões em obras estruturantes, reforma e construção de moradias, conforme abaixo:

OBRAS ESTRUTURANTES (contratos e convênios)	VALOR (R\$)
PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS E PARALELEPÍPEDO	1.205.060,63
ABASTECIMENTO E CAPTAÇÃO DE ÁGUA	175.543,60
REPAROS / REFORMA/ CONSTRUÇÃO	452.477,17
REDE ELÉTRICA	232.521,94
OUTROS	510.871,88
TOTAL	2.576.475,22

MORADIAS	VALOR (R\$)
CONVÊNIO OGU / SEMEANDO MORADIA	324.979,37
TOTAL	324.979,37

V-FCVS

Neste exercício realizou-se a novação junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) de 12.909 contratos, oriundos da carteira imobiliária da extinta COHAB. Anovação resultou na emissão de 28.449 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove) títulos CVS-B e 30 (trinta) títulos CVS-A, que foram cedidos à Caixa Econômica Federal, gerando um reforço financeiro ao Estado do Piauí de R\$ 50,9 milhões.

VI–NEGOCIACÃO COMMUTUÁRIOS

Visando a regularização de pendências financeiras de mutuários, a Emgerpi continuou realizando um trabalho de conscientização dos beneficiários sobre a necessidade do pagamento do financiamento obtido, para assim poder usufruir do seu imóvel conforme as cláusulas contratuais assinadas entra a COHAB/EMGERPI e o mutuário.

CONCLUSÃO

Neste exercício a EMGERPI priorizou a economia de recursos públicos, procurando explorar melhor os potenciais de seus empregados e de suas dependências. Contudo, procurou oferecer serviços de qualidade, dando continuidade à realização de projetos sociais e obras de infra-estrutura, que possibilitaram uma melhor qualidade de vida aos beneficiários. Além disso, soma-se o ingresso de recursos através da novação de créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), possibilitando um reforço financeiro ao Estado.

Com grande satisfação a Diretoria da EMGERPI apresenta os agradecimentos aos que colaboram para a realização desde trabalho, em especial ao Governador do Estado do Piauí, aos Acionistas, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, aos Funcionários e parceiros da EMGERPI na certeza do fortalecimento e crescimento desta Empresa.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2011.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente

Antônio de Pádua Correia Miranda Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas

José Carlos Pereira Nogueira Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras

Maria Regina Pinheiro Leal Reis Diretora Contábil, Fiscal e do Contencioso

Anderson Régis Viana da Cunha Contador CRC—PI nº 7407

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor de Processos Imobiliários

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de março de 2012 • Nº 62

EMPRESA DE GESTAC	DE RECURSOS DO ESTADO DO	PIAUİ SIA - EMGERPI	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ SIA - EMGERPI			
	BALANCOS PATRIMONIAIS EM DEZEMBRO de 2011 e 2010		DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
	ATIV	<u>′0</u>	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010			
	2011	2010				
ATIVO CIRCULANTE	111.854.823,35	109.120.486,51		2011	2010	
Caixa Banco Conta Movimento	162.986,18 2.223.736,50	13.099,90 682.722,31	1. RECEITA DE SERVIÇOS	2.603,50	13.707,87	
Prestações a Receber Mutuários Devedores Diversos	85.561.419,94 7.441.237,83	84.956.308,36 7.600.075,95	1.1. De Serviços	2.603,50	13.707,87	
Convênios Diversos Contas a Receber	6.149.697,53 2.819.463.76	6.085.001,22 2.819.463.76	2 IMPOSTOS S/ REC. SERVIÇOS	9.918,51	44.040,00	
Adiantamentos	1.492.642,36	1.470.193,91	2.1 COFINS	8.562,28	36.235,84	
Depósitos Judiciais e Recursais Movimentação do FCVS	3.251.814,81 2.751.824,44	2.732.503,61 2.761.117,49	22. PIS	1.356,23	7.804,16	
ATIVO NAO CIRCULANTE	171.553.675,12	249.508.709,88	3 - RECEITA LIQUIDA.	(7.315,01)	(30.332,13)	
Devedores p/ Vendas Compromissadas	65.239.204,58	67.754.313,87	4 - RECEITA FINANCEIRA	596.765,87	349.981,42	
Projetos em Fase de Desenvolvimento	2.300.355,88	2.300.355,88	5 - LUCRO BRUTO	589.450.86	319.649,29	
Direitos Realizaveis a Longo Prazo Convênios - COMDEPI	3.478.948,68 40.280.583,13	3.478.948,68 40.280.583,13	U EGGIO BIOTO	000,400,00	010.040,20	
FCVS a Receber	44.746.246,75	120.225.620,12	6 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(60.176.360,71)	(76.855.167,64)	
Investimentos	1.419,36	1.419,36	6.1 - Administrativas e gerais	(9.521.250,62)	(17.910.018,06)	
Imobilizado	20.861.286,59	20.821.838,69	6.2 - Despesas com Pessoal	(39.365.144,97)	(38.481.274,95)	
(-) Depreciação Acumulada	(5.354.369,85)	(5.354.369,85)	6.3 - Encargos Sociais	(10.732.551,24)	(15.500.759,00)	
TOTAL DO ATIVO	283.408.498,47	358.629.196,39	6.4 - Imposots e Taxas Diversas	(557.413,88)	(4.963.115,63)	
	PASSI	V/O	7 - RECEITAS E DESPESAS FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	(6.164.208,24)	(57.108.912,24)	
	FASSI	<u>vo</u>	7.1- Juros e Atualizações dos Contratos - Mutuários	112.226,40	48.700,14	
	2011	2010	7.2- Juros e Atualizações dos Financiamentos	(6.276.434,64)	(57.157.612,38)	
PASSIVO CIRCULANTE	105.176.288,12	98.842.099,02	7.3 - Taxas Diversas e Moras		0,00	
Fornecedores	3.162.212,84	3.159.327,82				
Impostos e Taxas a Recolher	14.643.172,14	8.433.485,42	8 - OUTRAS RECEITAS	51.848.239,03	60.122,25	
Obrigações com Pessoal	3.923.325,11	3.801.707,75	 8.1 Ganho com Doações e Subvenções 8.2 Outras Receitas 	51.832.807,62	0,00	
Convênios - COMDEPI Valores e Cred. Transitórios	45.236.001,63 23.793.695,34	45.236.001,63 23.118.887,14	8.2 Outras receitas	15.431,41	60.122,25	
Outras Obrigações	14.417.881.06	15.092.689,26	0 OLITAG DECDEGAG	(25 042 402 04)	(07 407 050 74)	
• ,		,	9 - OUTRAS DESPESAS 9.1 - Obras do Governo do Estado	(25.612.182,94)	(27.487.658,71)	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	203.980.837,65	230.669.163,88	9.1 - Obras do Governo do Estado 9.2 - Construção de Casas Populares	(2.908.348,66)	(15.084.581,81)	
Financiamentos	143.602.927,47	169.692.977,73	9.2 - Consulução de Casas Populares 9.3 - Depreciação e Amortização	(324.979,37) 0,00	(1.916.070,12) (942.905,23)	
Fornecedores	6.150.422,75	6.150.422,75	9.4 - Outras	(22.378.854.91)	(9.544.101,55)	
Tributos Parcelados	36.432.760,06	37.031.036,03	5.4 - Outlas	(22.370.034,91)	(9.344.101,33)	
Receitas Diferidas Despesas Diferidas	24.983.352,42 (7.188.625,05)	24.983.352,42 (7.188.625,05)	10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	(39.515.062,00)	(161.071.967,05)	
PATRIMONIO LIQUIDO	(25.748.627,30)	27.420.277,35	44 DDE HIZO DOD AÇÃO	0.24	400	
Capital	125.885.754,92	125.885.754.92	11 - PREJUIZO POR AÇÃO	-0,31	-1,28	
Adto. P/aumento de capital	335.329.011,51	348.492.314,58	*** As notas explicativas	integram as demonstrações contábeis		
Reserva de Capital Ajustes de Exercícios Anteriores	228,46 (1.832.941,92)	228,46 (1.342.402,34)				
(-) Prejuizos Acumulados	(485.130.680,27)	(445.615.618,27)	Teresina	, 31 de dezembro de 2011		
TOTAL DO PASSIVO	283.408.498,47	356.931.540,25				
	** As notas explicativas integram as demonstr	,				
	Teresina, 31 de dezembro de 2011		Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente	Antônio de Pádua Correia Miranda Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoa	38	
Gilberto Antônio Neves Pereira da Silv Diretor Presidente		e Pádua Correia Miranda o, Financeiro e de Gestão de Pessoas				
			José Carlos Pereira Nogueira	Regina Maria Pinheiro Leal Reis		
José Carlos Pereira Nogueira Diretor de Acompanhamento e Controle de O		Maria Pinheiro Leal Reis ttábil, Fiscal e do Contencioso	Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras	Diretora Contábil, Fiscal e do Contencioso		
Anderson Régis Viana da Cunha Contador CRC-Pi nº 7407		ônio Neves Pereira da Silva de Processos Imobiliários	Anderson Régis Viana da Cunha Contador CRC-Pi nº 7407	Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor de Processos Imobiliários		

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de março de 2012 • Nº 62

EMPRESA DE G	ESTÃO DE RECURSO	S DO ESTADO DO	PIAUÍ SIA	- EMGERPI			EMPRESA DE GESTÃO DE RECUR	SOS DO ESTADO DO	<u>Piauí sia - Emgerpi</u>
<u>DEMONST</u>	TRAÇÕES DAS MUTAÇ	ÕES DO PATRIMÔ	NIO LÍQU	IIDO	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA				
EM DEZEMBRO DE 2011 e 2010							EM DEZEMBRO DE 2011 E 2010		
EM PLEEMININ DE SVII E SVIV							1 - Origens	2011	2010
		ADIANTAMENTOS RE			PREJUIZO	TOTAL	1.1 - Das Operações		
SALDOS EM 31/12/2010	125.885.755	DE ACIONISTAS CA 348.492.314		EX. ANT. (1.342.402)	(445.615.618)	27.420.277	Resultado líquido do Exerc. Ajustado Resultado do Exercício	(40.005.601,58) (39.515.062,00)	(161.225.550,02) (161.071.967,05)
AUMENTO DE CAPITAL AGO/AGE	0		0	. ,	, ,	0	Depreciação Acumulada Amortização do Diferido	0,00 0,00	942.905,23 0,00
- DE ACIONISTAS	0	0	0	0	0	0	Ajustes de Exercícios Anteriores	(490.539,58)	(1.096.488,20)
	·	V		·	·		(-) Aumento Ativo Circulante Direitos Realiz. no Exercício	74.955.248,20 75.373.178,62	(1.203.258,52) (553.633,53)
PREJUIZO DO EXERCICIO	0		0	0	(39.515.062)	()	Outros Créditos	(417.930,42)	(649.624,99)
ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	(13.163.303)				(13.163.303)	(+) Aumento do Passivo Circulante Fornecedores	(1.573.153,76) 2.885,02	2.860.423,66
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0	(490.539)	0	(490.539)	Impostos e Taxas a Recolher	0,00	(148.946,66) 0,00
SALDOS EM 31/12/2011	125.885.755	335.329.011	228	(1,832,941)	(485,130,680)	(25.748.627)	Obrigações com Pessoal Outras Obrigações	121.617,36 (1.697.656,14)	211.692,74 2.797.677,58
NUTAÇÕES DO PERÍODO	0	(13.163.303)	0	(/	(39.515.062)	,	= Subtotal	33.376.492,86	(159.568.384,88)
	•	(14.14.14.1)		()	(************************		1.2 - Devedor p/ Venda Compomissadas	2.515.109,29	3.340.488,90
SALDOS EM 31/12/2009	98.178.444	199.215.220	228	(245.914)	(284.543.651)	12.604.327	1.3 - Adiantamento p/ Aumento de Capital 1.4 - Obrigações a Pagar	(13.163.303,07) (598.275,97)	176.984.404,77 1.942.300,38
AUMENTO DE CAPITAL AGO/AGE	0		0	0	0	0	1.5 Total das Origens	22.130.023,11	22.698.809,17
- DE ACIONISTAS	27.707.311	(27.707.311)	0	0	0	0	·		
PREJUIZO DO EXERCICIO	0		0	0	(161.071.967)	(161.071.967)	2 - Aplicação de Recursos		
ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	176.984.405	·	•	(10.10.110.)	176.984.405	2.1 - Aquisição do Imobilizado de Uso	39.447,90	363.563,89
	v	110.304.400		(4 000 400)			2.2 - Aquisição do Diferido2.3 - Aumento de Depósito Judicial	0,00 519.311,20	0,00 30.670,30
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0		0	(1.096.488)	0	(1.096.488)	2.4 - Convênios2.5 - Financimentos	0,00 26.090.050,26	0,00 19.134.259,33
SALDOS EM 31/12/2010	125.885.755	348.492.314	228	(1.342.402)	(445.615.618)	27.420.277	2.6 - Impostos Parcelados2.7 - Receitas Diferidas	(6.209.686,72) 0,00	3.969.135,74 0,00
MUTAÇÕES DO PERÍODO	27.707.311	149.277.094	0	(1.096.488)	(161.071.967)	14.815.950	2.8 - Obrigações com Pessoal	0,00	0,00
,							2.9 Total das Aplicações	20.439.122,64	23.497.629,26
							3 - Variação do Disponível	1.690.900,47	(798.820,09)
,	*** As notas explicativas integ	ram as demonstrações co	ntabers				4 - Saldo do Disponivel em 31.12.2010 5 - Saldo do Disponivel em 31.12.2011 (3+4)	695.822,21 2.386.722,68	1.494.642,30 695.822,21
	Teresina, 31 d	le dezembro de 2011					Aumento/Redução das Disponibilidades	1.690.900,47	(798.820,09)
							*** As notas explicativas integra	m as demonstrações contábeis	
Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente	,	de Pádua Correia Mirar o, Financeiro e de Gest		oas			Teresina, 31 de dezembro de 2011		
							Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente		nio de Pádua Correia Miranda dministrativo, Financeiro e de Gestão de P
José Carlos Pereira Nogueira Diretor de Acompanhamento e Controle de Obr	•	Maria Pinheiro Leal Re ntábil, Fiscal e do Conte					losá Carlos Daraim Monunim	Doni	na Maria Pinheiro I eal Pois
							José Carlos Pereira Nogueira Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras		na Maria Pinheiro Leal Reis Contábil, Fiscal e do Contencioso
Anderson Régis Viana da Cunha	*******	tônio Neves Pereira da					Anderson Régis Viana da Cunha	Gilbe	rto Antônio Neves Pereira da Silva
Contador CRC-Pi nº 7407	Diretor	de Processos Imobiliári	OS				Contador CRC-Pi nº 7407		Diretor de Processos Imobiliários

EMPRESADE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

NOTA1-CONTEXTO OPERACIONAL

A EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., é uma sociedade de economia mista, criada por força da Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007 cujo objetivo é otimizar a utilização e o gerenciamento de recursos humanos e garantir a produtividade dos servidores no exercício de suas atividades, além de desenvolver todas as atividades exercidas pelas entidades que venha a incorporar ou já incorporadas, além de liquidar/extinguir outras entidades que se submetem ao controle do Estado do Piauí e absorver seus empregados.

NOTA 2-DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis constantes na legislação tributária, na Lei nº 6.404/76, Lei 11.638/2008, Lei 11.941/09 e demais normas aplicáveis às sociedades de economia mista.

NOTA 3-PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Demonstração do Resultado:

- As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime contábil de competência mensal;
- Da receita bruta dos serviços prestados foram deduzidos os referidos impostos;
- No Grupo das Receitas foram criadas as contas contábeis de Ganho com Doações e Subvenção de Custeio e Ganho com Doações e Subvenção de Investimentos.
- Os recursos destinados a execução de obras públicas do Governo do Estado, realizadas por intermédio da Emgerpi, foram contabilizados na conta Obras do Governo do Estado;

b) Ativo circulante:

- Apresenta-se pelos valores de realização, representados pelas: disponibilidades, créditos junto aos mutuários e fornecedores.
 A Conta Prestações a Recebe dos Mutuários é
- A Conta Prestações a Recebe dos Mutuários é representada pelas prestações que passam a ser exigidas conforme o contrato de financiamento firmado com cada mutuário, e as mesmas são atualizadas de acordo com o referido contrato;

c) Ativo Não Circulante:

- Devedores p/ venda compromissadas é representado pelas prestações dos mutuários que irão vencer após o exercício de 2012.
- O Imobilizado de uso está sendo demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995;
- O imobilizado de uso está retificado pela depreciação calculada pelo método linear utilizando as taxas definidas e permitidas pela legislação fiscal;

d) Passivo circulante

- Demonstrado pelos valores originais, representado por fornecedores e outras obrigações, acrescidos dos encargos e variações;
- A conta Impostos e Taxas a recolher refere-se a tributos provisionados, conforme a legislação em vigor.

e) Passivo Não Circulante

• Demonstrado pelos valores originais, representado por financiamentos, fornecedores, tributos parcelados, receitas e despesas diferidas, acrescidos dos encargos e variações e deduzidas pelos pagamentos/amortizações.

NOTA4-FCVS

A Conta FCVS a Receber representa os créditos oriundos do Fundo de Compensação de Variações Salariais. No exercício de 2011 a Emgerpi realizou a novação de 12.909 contratos, oriundos da carteira imobiliária da extinta COHAB, resultando na emissão, pelo Tesouro Nacional de 28.449 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove) títulos CVS-B e 30 (trinta) títulos CVS-A. OS Referidos títulos foram vendidos à Caixa Econômica Federal e resultou no valor líquido de R\$50,9 milhões.

O valor resultante do produto da venda dos títulos foi repassado ao Governo do Estado do Piauí em compensação aos recursos repassados à Empresa como adiantamento para futuro aumento de capital.

NOTA 5 – DEPRECIAÇÃO

Discriminação	2009	2010	2011
Imobilizado Saldo Inicial	18.923.590,27	20.458.274.80	20.821.838,69
Aquisição	1.534.684,54	363.563,89	39.447,90
Imobilizado Saldo Final	20.458.274,80	20.821.838,69	20.861.286,59
Depreciação Anual	474.361,83	942.905,23	0,00
Saldo da Depreciação	4.411.464,62	5.354.369,85	5.354.369,85

A Empresa não mudou o critério de cálculo de depreciação; entretanto, conforme demonstrado, no exercício de 2010 foi calculada e contabilizada a depreciação a maior no valor de R\$ 474.361,83, e por este motivo não foi contabilizada a depreciação no exercício de 2011 que deveria ser no valor de R\$ 370.203,13.

NOTA 6 – FINANCIMENTOS

A Conta Financiamentos é representada pelos diversos contratos firmados com Caixa Econômica Federal para aplicação na construção de casas populares, os quais são remanescentes da extinta COHAB, o saldo da Conta Financiamentos está sendo apresentado com as amortizações realizadas no ano de 2011 e atualizado conforme demonstrado a seguir:

Saldo em dez/2010	Encargos	Amortização	Saldo em dez/2011		
169.692.977,73	10.282.749,50	36.372.799,76	143.602.927,47		

NOTA 7 - TRIBUTOS

- A EMGERPI está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real com recolhimento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social por estimativa, a COFINS e PIS são calculados com base no faturamento mensal:
- • A conta Tributos Parcelados refere-se ao parcelamento firmado junto à Receita Federal ao amparo da Lei nº 11.941/2009.

NOTA 8-RECEITAS

As transferências de recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí no exercício de 2011 para manutenção da Empresa são contabilizadas nas seguintes contas:

- Ganho com Doações e Subvenções de Custeio do Estado R\$49.137.681.50;
- Ganho com Doações e Subvenções de Investimento do Estado R\$ 2.695.126,12

NOTA 9-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social:

- O Capital Social é de R\$ 125.885.754,92, representado, por 125.885.754 ações ordinárias nominativas.
- A conta Adiantamento para Aumento de Capital demonstra as transferências de recursos de Governo do Estado do Piauí, para futuro aumento de capital.

b) Ajuste de Exercícios Anteriores

De acordo com a Lei da S/A (Lei 6.404/1976), o lucro líquido do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período.

Na conta Ajuste de Exercícios Anteriores são contabilizadas as retificações de erros imputáveis a determinado exercício anterior. Neste exercício foram contabilizados os seguintes ajuste:

- Ajustes Credores R\$ 51.663,17;
- Ajustes Devedores R\$ 542.202,75.

c) Prejuízo do Exercício

- O prejuízo do exercício no valor de R\$ 39.515.062,00 foi contabilizado na conta Prejuízos Acumulado.
 - O Prejuízo por ação foi de R\$ 0,31.

d) Patrimônio Líquido

Em decorrência do prejuízo do exercício o Patrimônio Líquido apresenta-se negativo no valor de R\$ 25.748.627,30

e) Dividendos:

Aos acionistas estão assegurados dividendos na ordem de 25% do lucro líquido ajustado do exercício. Em decorrência de prejuízos acumulados não foram distribuídos dividendos neste exercício.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2011

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente

Antônio de Pádua Correia Miranda Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas

José Carlos Pereira Nogueira
Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras

*Maria Regina Pinheiro Leal Reis*Diretora Contábil, Fiscal e do Contencioso

Anderson Régis Viana da Cunha Contador CRC-PI nº 7407

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva Diretor de Processos Imobiliários





PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI) no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da EMGERPI, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011, tendo por base os documentos apresentados pela Diretoria da EMGERPI, nas reuniões realizadas no período entendendo que as peças examinadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas.

Teresina, 13 de Março de 2012.

Thiago Tenório Rufino Rego Conselheiro Fiscal

Osvaldo do Rêgo Melo Filho Conselheiro Fiscal

Olenka de Souza Dantas Wanderley Conselheiro Fiscal

Kellyany Lopes de Cerqueira Conselheiro Fiscal





PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V da Lei 6404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da EMGERPI, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, e manifesta-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade.

Teresina (PI), 28 de março de 2012.

Paulo Ivan da Silva Santos Representante da Secretaria de Administração do Estado do Piauí Presidente do Conselho

Maria Catarina Ribeiro Raulino Representante da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Joeldina Scarcala Veloso Angelin da Silva Representante da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

João Batista de Freitas Júnior Representante da Procuradoria Geral do Estado

Edilene Maria Moura Facundes Representante da Secretaria de Planejamento do Estado

> Dilcimar Rodrigues de Sousa Representante do Sindicato dos Gráficos

Flor de Maria Carvalho Representante do Sindicato dos Urbanitários

OF. 316

Ivoneta Gontijo dos Santos, CPF 620.891.536-87, RG 4.621.099 SSP-MG, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para o empreendimento de Carvoaria localizada na Faz. Campeira no município de Jerumenha – PI.

Ivoneta Gontijo dos Santos, CNPJ 11.546.501/0001-94, Inscrição Estadual 19.472.735-1, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para o empreendimento de Carvoaria localizada na Faz. Chapada do Barreto no município de Jerumenha – PI.

P. P. 13969

JB Transportes de Cargas Ltda, com CNPJ 03.299955/0001-80, localizada à rua Babaçu, n° 181, setor Rodoviário, Goiania-GO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos-SEMAR, a Licença de Operações, para transporte de gases (gasoso e liquido) no Estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 13971

CEVVAP – Cerâmica Vermelha do Vale do Parnaíba Ltda. CNPJ 97.544.269/0001 – 70, requereu à SEMAR, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e Outorga Preventiva, para reservação de 87.600 m³/ano para 01 (um) poço tubular na região da Cerâmica, zona rural de União – PI. Loc. Geog. – Lat. 04° 36′ 47,00" Sul / Long. 042° 50′ 53,40" Oeste. Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Difusa do Baixo Parnaíba, Finalidade da água: Uso Industrial e Humano.

Teresina, 29 de março de 2012.

P. P. 13974